

**PORTARIA Nº 492/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do  
Comandante da Guarda Civil  
Municipal.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Srº. **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.667.674-SDS/PE e do CPF nº 660.291.714-53, para o cargo em comissão de **Comandante da Guarda Civil Municipal da cidade de São João-PE**, residente na Rua Padre Cícero, nº 136- 1º andar, Parque Alvorada, São João/PE, CEP 55435-000, com as atribuições estabelecidas em lei e regulamento.

**Art. 2º.** As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 04 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

  
**José Wilson Ferreira de Lima**  
Prefeito

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**